



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 087, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
ANITA BITTENCOURT COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 5.174 de 2010,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do seu filho Pedro Inácio Bittencourt Costa Rodrigues, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Anita Bittencourt Costa, Fonoaudióloga, matrícula n° 56657-8, por 180 dias, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/